



Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR 14.162  
Eduardo Otton de Lara Filho - OAB/PR 29.551  
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR 47.952  
Jaqueline Lustrati Carneiro - OAB/PR 48.597  
Luana Alexandre - OAB/PR 49.502  
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR 74.474  
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR 92.525

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE AMPÉRE – ESTADO DO PARANÁ.**

**Autos n. 0000374-58.2019.8.16.0186.**

**IORELLO & SANGALI LTDA-** Em Recuperação Judicial e **I.S. IORELLO E CIA  
LTDA** (antiga denominação IORELLO & SILVA LTDA)- Em Recuperação Judicial, ambas já  
qualificadas, através dos advogados estabelecidos na Rua Carlos de Carvalho, 4090, sala 302,  
Cascavel, Estado do Paraná, onde recebem notificações e intimações, vêm, respeitosamente,  
perante Vossa Excelência, nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em cumprimento a intimação  
expedida no mov. 659, dizer e requerer o seguinte:

Trata de Pedido de Recuperação Judicial formulado por Fiorello & Sangali Ltda e  
I.S. Fiorello Ltda, visando superar grave crise econômico-financeira.

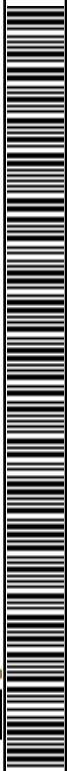
No mov. 642.1 a Administradora Judicial nomeada apresentou manifestação  
sugerindo datas para realização da Assembleia Geral de Credores, sendo 9 de junho de 2021, em  
primeira convocação e 16 de junho de 2021, em segunda convocação.

No mov. 654.1 foi proferida decisão determinando que as partes se manifestem  
“**acerca da (im)possibilidade de convocação da AGC com, ou sem, a homologação do QGC**”.

Em cumprimento a intimação aludida, as Recuperandas informam, nesta  
oportunidade, que a designação de Assembleia Geral de Credores prescinde da consolidação do  
Quadro Geral de Credores.

Ou seja, não há necessidade de ser aguardado trânsito em julgado das  
Impugnações de Crédito para convocação da AGC.

Inclusive, nos termos do art. 63, parágrafo único da LRF, “*O encerramento da  
recuperação judicial não dependerá da consolidação do quadro-geral de credores*”.





Edegar Antonio Zilio Junior - OAB/PR	14.162
Eurico Otton de Lara Filho - OAB/PR	29.551
Adriano Paulo Scherer - OAB/PR	47.952
Jaqueline Lustrati Carneiro - OAB/PR	48.597
Luana Alexandre - OAB/PR	69.592
Pietro Guilherme Zilio - OAB/PR	74.474
Roberto Gustavo Branco - OAB/PR	92.525

Desta forma, não há qualquer óbice para que seja convocada Assembleia Geral de Credores.

Contudo, sugerem as Recuperandas seja realizada **1ª convocação no dia 16/06/2021 e 2ª convocação na quarta-feira subsequente (23/06/2021)**, em razão da necessidade de ajuste na agenda do escritório jurídico que atende as empresas.

**Ante o exposto**, requer-se o prosseguimento do feito em seus demais aspectos.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Ampére-PR., 26 de abril de 2021.

Edegar Antônio Zilio Junior  
Advogado-OAB/PR 14.162

Luana Alexandre  
Advogada-OAB/PR 69.592

